

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SEDSDOH RJ Nº 003/SOCIAL EM FOCO/2025

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSDOH, neste ato representada por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Processo Administrativo SEI-310001/001666/2025, TORNA PÚBLICO a realização do CREDENCIAMENTO PÚBLICO para habilitação de Organização da Sociedade Civil cujos objetivos sejam voltados para a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e de Assistência Social, regularmente constituída dotada de personalidade jurídica e de direito privado e sem fins econômicos ou lucrativos, com vista à celebração de Termo de Colaboração.

OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE TENHAM FINALIDADE ESTATUTÁRIA E ATUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E QUE ATENDAM ÀS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL COM VISTAS À HABILITAÇÃO E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROJETO SOCIAL EM FOCO, EIXO 3, CONFORME PROCESSO SEI310001/001666/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Orçamentária sem vigor, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Estadual n.º 287, de 04.12.1979; Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000; Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual n.º 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual n.º 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil n.º 350, de 17.07.2014; Lei Nacional n.º 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e pelas demais disposições legais aplicáveis.

LOCAL E DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: As propostas e documentação deverão ser enviadas por e-mail (credenciamentosocialemfoco@sedsdh.rj.gov.br) ou entregues no Protocolo da SEDSDOH, aos cuidados da Comissão de Seleção, situado na Av. Erasmo Braga nº 118, 7º andar - Centro/RJ - Rio de Janeiro - CEP: 20.020-000 de 12 de maio de 2025 (segunda-feira) a 28 de maio de 2025 (quarta-feira).

HORÁRIO: 10 às 17 horas, dias úteis.
PROCESSO Nº SEI-310001/001666/2025.

O Edital de Credenciamento Público, seus anexos e todas as demais informações estão disponíveis na página do endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do sítio eletrônico: <https://www.rj.gov.br/secsocial/servicos>.

Id: 2645873

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SEDSDOH RJ Nº 001/SOCIAL EM FOCO/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSDOH, neste ato representada por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Processo Administrativo SEI-310001/001662/2025, TORNA PÚBLICO a realização do CREDENCIAMENTO PÚBLICO para habilitação de Organização da Sociedade Civil cujos objetivos sejam voltados para a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e de Assistência Social, regularmente constituída dotada de personalidade jurídica e de direito privado e sem fins econômicos ou lucrativos, com vista à celebração de Termo de Colaboração. Proc. SEI-310001/001662/2025

OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE TENHAM FINALIDADE DE PESQUISA E VÍNCULO FORMAL COM UNIVERSIDADE PÚBLICA OU INSTITUIÇÃO PRIVADA DE PESQUISA E QUE ATENDAM ÀS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL COM VISTAS À HABILITAÇÃO E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROJETO SOCIAL EM FOCO, EIXO 1, CONFORME PROCESSO SEI-310001/001662/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Orçamentária sem vigor, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Estadual n.º 287, de 04.12.1979; Lei Complementar

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

1º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO EFETIVO DE AUDITOR DO ESTADO (5ª CONVOCAÇÃO)

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e de acordo com o disposto no Processo nº SEI-320001/001713/2023, tendo em vista o surgimento de novas vagas para o cargo de Auditor do Estado, e ainda, tendo em vista o Parecer 19/2025/CGE/ASSJUR-GAV CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, conforme ordem de classificação, para entrega da documentação listada no Anexo I somente através do endereço e-mail concurso@cge.rj.gov.br imprimevelmente no até o dia 13/05/2025.

A documentação que não tiver QRCode para validação, deverá ser em cópia autenticada em cartório.

Não serão aceitos documentos fora dos padrões estabelecidos.

TABELA Nº 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
10003305	RICARDO CUNHA DA FONTE
10002063	PEDRO SZERMAN
10002794	MARCOS VINICIUS SILVA VAREJAO DOS SANTOS

10003861	MATHEUS PENNA PRADO
10000822	ALAN VINICIUS DA SILVA RAMOS
10003795	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES MONNERAT

TABELA Nº 2 - RESERVA DE VAGAS LEI Nº 2.298/1994

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
10003261	DIEGO PROVENZANO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/003098/2024, instaurado por intermédio

tar n.º 101, de 04.05.2000; Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual n.º 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual n.º 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil n.º 350, de 17.07.2014; Lei Nacional n.º 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e pelas demais disposições legais aplicáveis.

LOCAL E DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: As propostas e documentação deverão ser enviadas por e-mail (credenciamentosocialemfoco@sedsdh.rj.gov.br) ou poderão ser entregues no Protocolo da SEDSDOH, aos cuidados da Comissão de Seleção, situado na Av. Erasmo Braga nº 118, 7º andar - Centro/RJ - Rio de Janeiro - CEP: 20.020-000 de 12 de maio de 2025 (segunda-feira) a 28 de maio de 2025 (quarta-feira), conforme Edital.

HORÁRIO: 10 às 17 horas, dias úteis

O Edital de Credenciamento Público, seus anexos e todas as demais informações estão disponíveis na página do endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do sítio eletrônico: <https://www.rj.gov.br/secsocial/servicos>.

Id: 2645882

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SEDSDOH RJ Nº 002/SOCIAL EM FOCO/2025

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSDOH, neste ato representada por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Processo Administrativo SEI-310001/001665/2025, torna público a realização do CREDENCIAMENTO PÚBLICO para habilitação de Organização da Sociedade Civil cujos objetivos sejam voltados para a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e de Assistência Social, regularmente constituída dotada de personalidade jurídica e de direito privado e sem fins econômicos ou lucrativos, com vista à celebração de Termo de Colaboração.

OBJETO: Edital de Credenciamento Público de instituições privadas sem fins lucrativos que tenham finalidade estatutária e objetivos voltados à educação e comprovação de atuação na área de formação em direitos humanos e que atendam às condições do presente Edital com vistas à habilitação e futura celebração de parceria no âmbito do projeto social em foco, eixo 2, conforme Processo nº SEI-310001/001665/2025.

LOCAL E DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas por e-mail (credenciamentosocialemfoco@sedsdh.rj.gov.br) ou entregues no Protocolo da SEDSDOH, aos cuidados da Comissão de Seleção, situado na Av. Erasmo Braga nº 118, 7º andar - Centro/RJ - Rio de Janeiro - CEP: 20.020-000 de 12 de maio de 2025 (segunda-feira) a 28 de maio de 2025 (quarta-feira), apenas dias úteis.

HORÁRIO: 10 às 17 horas, dias úteis.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Orçamentária sem vigor, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Estadual n.º 287, de 04.12.1979; Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000; Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual n.º 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual n.º 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil n.º 350, de 17.07.2014; Lei Nacional n.º 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e pelas demais disposições legais aplicáveis.

O Edital de Credenciamento Público, seus anexos e todas as demais informações estão disponíveis na página do endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do sítio eletrônico: <https://www.rj.gov.br/secsocial/servicos>.

Id: 2645891

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 031/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE.

OBJETO: Trata-se de contratação de empresa para possibilitar a aquisição de espaço expositivo e serviços agregados para participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento XI Dia de Campo do Vale do Rio Preto, que ocorrerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2025 na sede da UNIFAA, localizada na Rua

Sargento Victor Hugo, Nº 161, Bairro Fátima, CEP 27600-000, Valença-RJ., possibilitando a realização de diversas ações promocionais com o nosso público de interesse, networking com o trade, disseminação de novas ideias e ferramentas, além da divulgação dos produtos turísticos do Estado Rio de Janeiro.

PRAZO: prazo de vigência do Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000458/2025.

Id: 2645588

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 032/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA.

OBJETO: O Contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento FESTA DE MAIO DE ITAPERUNA a se realizar entre os dias 07 a 11 de maio de 2025, no MERCADO DO PRODUTOR. BR-356, Km 02, Cidade Nova - Itaperuna -RJ, cep: 28.300-000, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.

PRAZO: prazo de vigência do Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000493/2025.

Id: 2645589

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 030/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VISCONDE DE MAUÁ.

OBJETO: O Contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento TEMPORADA DO PINHAO DE VISCONDE DE MAUÁ 2025 a se realizar entre os dias 07 de maio a 01 de junho de 2025, Rua Wenceslau Brás sem número, Visconde de Mauá, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.

PRAZO: prazo de vigência do Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000260/2025

Id: 2645590

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/000500/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão aos artigos 34 e 37 caput e parágrafo único, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora NATALIA DIAS DOS SANTOS E SANTOS, Identidade Funcional nº 4108105-6, Professor Docente I, Matrícula nº 0106823-8, Vínculo 01; Professor Assistente de Administração Educacional II, Matrícula 0240449-9, Vínculo 2; Cargo não informado, Matrícula nº 5445, Prefeitura Municipal de São Gonçalo; e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lgsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por acumulação ilícita de cargos, sob pena de REVELIA.

Id: 2645194

TABELA Nº 3 - RESERVA DE VAGAS LEI Nº 6.067/2011

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
10002746	ADELAIDE DA CRUZ SANTOS
10000176	EDILTON DANTAS COSTA

10001528	RAFAEL ANTONIO DA SILVA VIANNA
10000591	ELISEU DE OLIVEIRA PORTO
10003774	MONIQUE SILVEIRA SOUZA
10002560	ITALO JERONIMO DO COUTO LOPES

TABELA Nº 4 - RESERVA DE VAGAS LEI Nº 7.747/2017

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
10003308	VIVIANE E SILVA DE SOUZA
10000351	GIDEON WAGNER SANTOS AVELLAR

O candidato que não enviar a documentação no prazo assinalado será considerado desistente da vaga e será convocado o candidato com a colocação imediatamente posterior.

ANEXO I

Relação da Documentação (original e cópia)
3 fotos 3x4 fundo branco; Carteira de identidade; Carteira de habilitação (se houver); CPF; Certificado de reservista (se for o caso); Comprovante de residência atualizado; PIS/ PASEP; Título de eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições; Comprovante de escolaridade Diploma de nível superior compatível com o cargo; Comprovante de estado civil (certidão nascimento, casamento, etc.); Certidão de nascimento ou Identidade (com CPF) dos dependentes (se houver). Certidão de antecedentes criminais da justiça federal, justiça estadual ou Distrito Federal e Certidão Eleitoral, ambas expedidas no máximo há 06 meses nos locais de residência dos últimos 5 (cinco) anos. (consultar os sites oficiais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral da respectiva circunscrição de residência do candidato.)

Id: 2645704

da Portaria CGE/CORREG Nº 1170, datada de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOERJ de 23/01/2025, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1 do Decreto-Lei 220/75 e §4º do artigo 22 da Lei Estadual 5427/2009, CITA pelo presente EDITAL o servidor LEANDRO JAYME PIMENTA FERREIRA, Professor Docente I, Matrícula 0943.174-3, ID. Funcional n.º 4.204.101-5, Professor Docente I, Vínculo 2, para comparecer a Sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331887, no horário das 10:00 as 1600 horas (as quartas-feiras e sextas-feiras), e-mail: wfirmi-no@cge.rj.gov.br, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, tendo os seus

integrantes deliberado indiciá-lo, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 30/05/2024, ficando Vossa Senhoria citada para apresentar Defesa Escrita em 02(duas) vias, no prazo de 10(dez) dias, a contar do presente, quando terá vista dos Autos na sede da Comissão, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:00 às 15:00 horas, apondo o seu ciente ao final do presente Termo, que vai assinado pelos integrantes deste Órgão Colegiado.

Id: 2644797